PORTARIA DE N° 343/2025, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

"Revoga o Pregão Eletrônico nº 03/2025, destinado à locação de veículos, em razão de fatos supervenientes devidamente comprovados que evidenciam a perda da conveniência e vantajosidade da contratação."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que o Pregão Eletrônico nº 03/2025, cujo objeto era a locação de 4 (quatro) veículos automotores tipo utilitário, foi devidamente processado e homologado por esta Presidência;

CONSIDERANDO que sobreveio deliberação administrativa, devidamente instruída por estudo técnico, apontando a maior vantajosidade da aquisição direta de veículos tipo sedã, em substituição à locação inicialmente prevista;

CONSIDERANDO que o certame em questão foi marcado por elevada litigiosidade procedimental, com interposição sucessiva de impugnações, pedidos de esclarecimentos e recursos administrativos, o que prolongou sobremaneira sua tramitação, gerando insegurança quanto à execução contratual e comprometendo a tempestividade da prestação do serviço;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no art. 71 da Lei nº 14.133/2021, que admite a revogação da licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente justificado e comprovado,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar, com fulcro no art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o Pregão Eletrônico nº 03/2025, concernente à locação de 4 (quatro) veículos utilitários, por razões de interesse público superveniente devidamente motivadas, conforme exposto na Decisão Administrativa datada de 05 de agosto de 2025 e Parecer Jurídico nº 92/2025.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser:

I – Publicada no sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal de Quirinópolis/GO;

II – Cientificados os licitantes participantes do certame, para os fins de direito;

III – Determinado o arquivamento do processo administrativo com os devidos registros.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, *datado e assinado digitalmente*.

CLEILTON DIAS DE RESENDE:02769957678

Assinado de forma digital por CLEILTON DIAS DE RESENDE:02769957678
Dados: 2025.08.18 11:41:40 -03'00'

CLEILTON DIAS DE RESENDE
VEREADOR – PRESIDENTE